



PORTARIA Nº 68166/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 87840/2022,

Considerando o disposto na Resolução nº 370/2021-CNJ, que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Considerando os Macrodesafios da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” – Resolução CNJ no 325/2020;

Considerando o Art. 1º da Portaria nº 68165/2023-GP, que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC);

Considerando o Art. 3º da Portaria nº 68165/2023-GP, que estabeleceu a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC); e

Considerando o Art. 7º da Portaria nº 68165/2023-GP, que estabeleceu, que a atividade de apoio ao CGesTIC, será exercida por servidores lotados na Secretaria de Gestão de Sistemas e na Secretaria de Informática e Telecomunicações, para exercerem a função de secretário titular e suplente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, conforme segue:

- a) Magistrada **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Juíza Auxiliar da Presidência, Presidente;
- d) Servidor **GENNER DE LIMA MOREIRA**, Secretário de Estrutura de Informática e Comunicação, Membro; e
- e) Servidor **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, Secretário de Gestão de Sistemas, Membro.

Art. 2º DESIGNAR para exercer o serviço de secretariado como atividade de apoio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CGesTIC), conforme segue:



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a) Servidor lotado na Secretaria de Gestão de Sistemas, **IVSON MONTEIRO VIANA**, titular; e
- b) Servidor lotado na Secretaria de Estrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, **MARCUS VINICIUS HOMOBONO BRITO DE MOURA**, adjunto.

Art. 3º Revogam-se todos os dispositivos em contrário, especificamente a Portaria nº 65978/2022-GP.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente/TJAP



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 28/03/2023, às 14:54h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2022087840 - 22, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 28/03/2023 12:25:02. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMCAAPGQZ**